

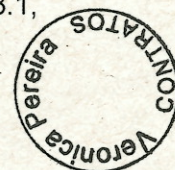
### TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 10/2013

**PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP E TELEFÔNICA BRASIL S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL E SERVIÇO 0800, NAS FORMAS FIXO PARA FIXO E FIXO PARA MÓVEL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PABX EM COMODATO**

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.793.660/0001-45, com sede à Al. Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itu/SP, CEP 13300-080, neste ato representada pelo seu vereador Presidente Dr. **MARCO AURÉLIO HORTÊNCIO BASTOS**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 3.396.984, CPF/MF nº 721.956.307-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Luiz Carlos Berrini, 1.376, São Paulo/SP, neste ato representada pelos Senhores **ASSED MOISES AMAR**, brasileiro, divorciado, gerente, portador da cédula de identidade RG. nº 17.534.117, CPF/MF nº 099.373.528-27, e **NILTON CÉSAR AGUILA**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade RG. nº 24.406.211-0, SSP/SP, CPF/MF nº 148.856.288-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, certo e ajustado o ADITAMENTO ao Contrato nº 10/2013, firmado em 06 de maio de 2013, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 A vigência do presente aditamento será pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 16 de dezembro de 2014. O termo inicial de vigência do Contrato nº 10/2013 correspondeu a data de execução dos serviços, conforme Capítulo XIII, item 13.1, ocorrida em 16 de dezembro de 2013.



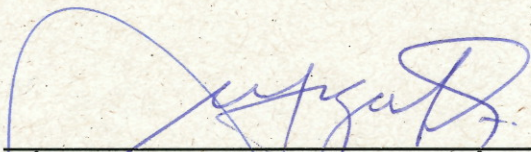


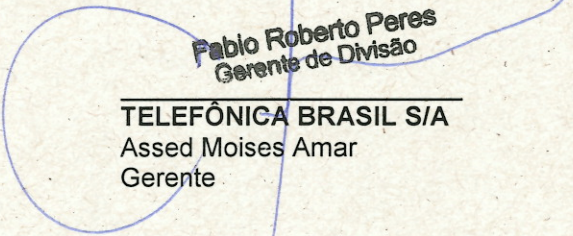
**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário (Contrato nº 10/2013)

E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor, pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a publicação e execução.

Itu, 16 de Dezembro de 2014

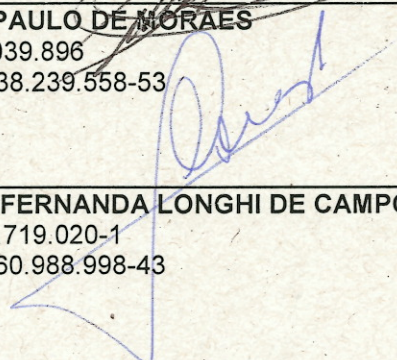
  
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
Marco Aurélio Hortêncio Bastos

  
Pablo Roberto Peres  
Gerente de Divisão  
TELEFÔNICA BRASIL S/A  
Assed Moises Amar  
Gerente

  
TELEFÔNICA BRASIL S/A  
Nilton Cesar Aguila  
Gerente

**TESTEMUNHAS**

  
JOSÉ PAULO DE MORAES  
RG: 5.039.896  
CPF: 438.239.558-53

  
LÚCIA FERNANDA LONGHI DE CAMPOS  
RG: 30.719.020-1  
CPF: 260.988.998-43

